

| ESPECIFICAÇÕES | |
|----------------|---|
| PISOS | |
| P1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35cm. |
| REVESTIMENTOS | |
| R1 | REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DIMENSÕES 20x20cm ATÉ O FORRO. |
| R2 | PAREDE COM ACABAMENTO EM TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRANCA |
| FORRO | |
| F1 | FORRO EM PVC LISO. |

NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.

7.7.2.1 Altura da bacia
As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto, e 0,36 m para as infantis.

7.7.2.2 Barras de apoio na bacia sanitária
7.7.2.2.1 Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,89 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.
7.7.2.2.2 Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,89 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.
7.7.2.2.3 Para bacias sanitárias com caixa acoplada, que possuam altura que não permita a instalação da barra descrita em 7.7.2.2.2, esta pode ser instalada a uma altura de até 0,89 m do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), devendo ter uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede, distância mínima de 0,04 m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 108 e 110. A barra reta na parede do fundo pode ser substituída por uma barra lateral articulada, desde que a extremidade da barra esteja a no mínimo 0,10 m da borda frontal da bacia.

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia – é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/p/controle-de-contudo/publicacoes/guia-e-manual/manual_racionaliza_08set2020.pdf e a ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA - CAU: 28510-2/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CÍVICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA

LOCAL: AV. PRESIDENTE MÉDICI, S/Nº, PRAÇA CÍVICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA

CONTEÚDO: VISTA 1, VISTA 2, VISTA 3 E MAPA DE ESQUADRIA

DESENHO CAD: MNB AMORAS / KAURIA GOMES

DATA: NOVEMBRO/2021

ÁREA: 17,296,13 m²

REV: 00 DATA: Nov/21

ESCALA: 1/50

PRANCHETA: ARQ

10/10

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

1: 91* 964459467 / 91* 33550070 / 0080
E-MAIL: maruzabp@gmail.com

